



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.002451/2023-37

Unidade Gestora: 533014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A CONNECT SERVIÇOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Edifício Souza e Melo Tower, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-021, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por sua Diretora de Administração substituta, a Sr^a. **TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora da Matrícula Siape nº 2136881, designada por meio da Portaria nº 143, de 22 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 203, Seção 2, de 23 de outubro de 2025, cuja competência foi delegada por meio da Portaria nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CONNECT SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.714/0001-43, sediada na rua Coronel Mozart Godim, nº 1380, sala 05 - Parque São Gerardo, em Fortaleza - CE, CEP 60.320-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, a Sra. **ANA PAULA MENDES MARQUES**, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 59336.002451/2023-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/03/2026 a 04/03/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **ALTERAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do acréscimo no valor do vale-alimentação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Fica o objeto do Contrato Original acrescido em R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) por cada posto de trabalho, referente ao acréscimo do valor do vale-alimentação dos colaboradores terceirizados, com fundamento no art. 65, caput, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e na Cláusula 13.2.

2.2. O valor mensal estimado do Contrato Original passa de R\$ 352.197,69 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 372.321,22 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) , após o acréscimo.

2.3. O Contrato Original passa do valor global anual de R\$ 4.226.372,23 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 4.467.854,62 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), após o acréscimo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 53203 / 533014

Fonte de Recursos: 1000 / 1050/1052

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade (ação 2000)

Elemento de Despesa: 3.3.90 - Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas

Nota de Empenho: 2026NE000080

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5.2. Fica assegurado, após análise posterior a este aditivo, a repactuação nos termos da Convenção Coletiva do Trabalho 2026 da categoria.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATANTE

ANA PAULA MENDES MARQUES
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora Substituta**, em 03/03/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MENDES MARQUES, Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904927** e o código CRC **27693DD6**.

Data e hora da consulta: 27/02/2026 15:34
Usuário: ***.561.924-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

Ano	Tipo	Número
2026	NE	80

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174449	1050000292	339037	533014	20000001PO0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/02/2026	Estimativo	59336.002451/2023-37	0,0000	4.035.086,25

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.553.714/0001-43	CONNECT SERVICOS LTDA	60320-250
Endereço	UF	Telefone
CORONEL MOZART GONDIM 1380	SALA 05 SAO GERARDO	(85) 3038-4448 / 8634-4133 / 9997-7238
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(85) 3038-4448 / 8634-4133 / 9997-7238

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

º TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DO PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, REPACTUACAO DOS VALORES E ALTERAR OS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALINEA B , E § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZAO DO ACRESCIMO NO VALOR DO VALE-ALIMENTACAO.

Local da Entrega

BRASIL

Informação Complementar

53301405000022024 - UASG Minuta: 533014

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 27/02/2026 15:34
 Usuário: ***.561.924-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 4.035.086,25

Subelemento 01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	35.087,09

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2026	Inclusão	0,86064	40.768,6000	35.087,09

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.999.999,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2026	Inclusão	22,93509	87.202,6205	1.999.999,95

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	999.999,53

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2026	Inclusão	11,46754	87.202,6200	999.999,53

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	999.999,68

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/02/2026	Inclusão	11,46955	87.187,3512	999.999,68

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE

***.479.484-**

27/02/2026 14:36:27

Gestor Financeiro

VANIA PEREIRA CAVALCANTI RODRIGUES

***.332.794-**

27/02/2026 15:12:09

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2026 | Edição: 46 | Seção: 3 | Página: 102

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 533014

Número do Contrato: 2/2024.

Nº Processo: 59336.002451/2023-37.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 11.553.714/0001-43 - CONNECT SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência; alterar os valores contratuais em razão do acréscimo no valor do vale-alimentação. Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.739.483,64. Data de Assinatura: 03/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 03/03/2026).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

